



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 133/12 ANA SANTA FERREIRA ALVES

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A SENHORA ADRIANA
CRISTINA LOPES DA SILVA, POR SUA
POSSE COMO CONSELHEIRA FISCAL
SUPLENTE DA AADVAR - ASSOCIAÇÃO DE
AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE
ASSIS E REGIÃO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora **Adriana Cristina Lopes da Silva**, por sua posse como *Conselheira Fiscal Suplente da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região*.

Recentemente ocorreu a posse da nova Diretoria da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região, quando foi empossada como *Conselheira Fiscal Suplente* a Senhora **Adriana Cristina Lopes da Silva**, que galgou a esse posto com justiça.

Pessoa determinada, de pulso forte, de conduta ilibada. Temos certeza que desenvolverá um trabalho profícuo e sério, colocando em prática toda a sua experiência em prol desta conceituada Associação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora **Adriana Cristina Lopes da Silva** e a aplaude efusivamente por sua posse como *Conselheira Fiscal Suplente da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, desejando-lhe que possa desenvolver um frutuoso trabalho, obtendo sucesso em seus empreendimentos.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2012

ANA SANTA FERREIRA ALVES
Vereadora - PSD